

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



RIO GRANDE DO SUL , 07 DE JULHO DE 2009 · Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul · ANO 1 | № 0082

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CERTIDÃO Nº 005/2009

Nome do Servidor		Sexo	Matricula	
NEILA TERESINHA LEAL SCH	FEM	043/90		
RG/Órgão Exp 2017102522 CPF 353506360-49		PIS/PASEP: 17009582740 Filiação: Lifôncio de Oliveira Leal e Doralina Paqueira Leal Data Nascimento 11/06/1961 Cargo Efetivo		Grupo Estatutário
Órgão de Lotação: SECRETARIA D Data de Admissão: 04/09/1990	E EDUCAÇÃO, CULTU	RA E TURISMO		
Data de Exoneração/Demissão				
31/12/2000				
Período Compreendido nesta cert	idão: DE 04/09/1990 A 31	1/12/2000		
Fonte de Informação: Assentos funcionais – Seção de Pess Destinação do Tempo de Contribu				

Tempo

	Bruto						Tempo
		Faltas	Licenças	Suspensões	Outras	Soma	Líquido
1990	119	-	-	-	-	119	119
1991	365	-	-	-	-	365	365
1992	366	-	-	-	-	366	366
1993	365	-	-	-	-	365	365
1994	365	-	-	-	-	365	365
1995	365	-	-	-	-	365	365
1996	366	-	-	-	-	366	366
1997	365	-	-	-	-	365	365
1998	365	-	-	-	-	365	365
1999	365	-	-	-	-	365	365
2000	366	-	-	-	-	366	366
			SOMA D	O TEMPO LÍO	QUIDO		3.772
	e xe rcício		ste órgão, o te			conta de efetivo s, correspondente a	
LAVREI A CERTIDÃO Visto do dirigente do órgão compe			órgão competente				
	-	Localidade e	data	En	n		

DEDUCÕES

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA

Assinatura do Servidor

CERTIFICO que a lei nº 1998/2006 assegura aos servidores do Município de Caibaté, aposentadorias por nvalidez, tempo de serviço, compulsória e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidao de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes
correspondem com a verdade.
Local e Data:

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.diariomunicipal.com.br/famurs

Assinado por: Gustavan Pizzolotto - Agente Administrativo Identificador: B78ABF57



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE Á CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 005/2009, de 06/07/2009

ORGAO EXPEDIDOR		Prefeitura Municipal de Caibaté			CNPJ: 876130006/0001-12		
NOME DO SERVIDOR:		NEILA TERESINHA LEAL SCHLOTEFELDT			MATRÍCULA 043/90		
NOME DA MÃE:		DORALINA PAQUEIRA LEAL			DATA DE NASC: 11/06/1961		
DATA DE INICIO DA		DATA EXONERAÇÃO:			PIS/PASEP: 17009582740		
CONTRIBUIÇÃO/ADMISSAO: 04/09/1990		31/12/2000			CPF: 353506360-49		
MES	Ano: 1994	Ano: 1995	Ano: 1996	Ano: 1997	Ano: 1998	Ano: 1999	Ano: 2000
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JAN	-	381,49	558,05	1.214,86	695,32	835,45	929,11
FEV	-	381,49	418,55	496,45	460,28	626,60	696,85
MAR	-	381,59	418,55	496,45	460,28	651,70	670,45
ABRIL	-	381,59	802,77	496,45	488,33	651,70	711,53
MAIO	-	427,15	973,91	496,45	488,33	651,70	711,53
JUNHO	-	427,15	1.031,36	496,45	488,33	651,70	711,52
JULHO	241,62	427,15	1.031,36	860,42	488,33	651,70	711,52
AGOSTO	271,08	427,90	1.031,36	451,25	512,55	651,70	711,52
SETEM	271,08	427,90	1.031,36	451,25	512,55	684,20	711,52
OUT	298,38	427,90	1.031,36	451,25	512,55	684,20	711,52
NOV	298,38	427,90	1.031,36	451,25	512,55	684,20	711,52
DEZ	600,04	851,10	1.960,57	950,72	1.045,20	1.389,30	1438,80

LOCAL E DATA:	CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:
---------------	--

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Editorial 2009/2010

MARCUS VINICIUS VIEIRA DE ALMEIDA

Presidente

JOEL GHISIO 1º Vice-Presidente

VALDIR JOSÉ ZASSO 2º Vice-Presidente DÉCIO ANTÔNIO COLLA 3° Vice-Presidente

JOÃO CARLOS BRUM 1º Secretário

Assinatura e Carimbo

CARLOS ALBERTO BOHN 2º Secretário

PEDRO PAULO PREZZOTTO

1º Tesoureiro

WAINER VIANA MACHADO 2º Tesoureiro

Sandra Domit

Jornalista Responsável - MTB 6290

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data:

Carimbo e assinatura da Unidade Gestora do RPPS. ESTE DOCUMENTO NÃO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS

> Assinado por: Gustavan Pizzolotto - Agente Administrativo Identificador: D4B779A8

Governo do Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Ibirubá Gabinete do Prefeito

Portaria 5.432/2009, de 01.07.09

Nomeia Simone Closs Dias de Oliveira como Chefe de Gabinete do Prefeito.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear SIMONE CLOSS DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2009, ficando revogada a Portaria 5.153/09, de 02 de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2009.

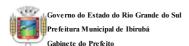
Gustavo Roberto Schroeder, Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró,

Secretário Geral.

Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: FC0F0C69



Portaria 5.433/2009, de 01.07.09

Nomeia Oneide Neuland como Secretário de Obras.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

- Art. 1º Nomear ONEIDE NEULAND, para exercer o cargo de Secretário de Obras, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.
- Art. 2º Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.
- Art. 3° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.147/2009, de 02 de janeiro de 2009.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2009.

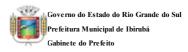
Gustavo Roberto Schroeder Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró,

Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 0B584BE3



Portaria 5.434/2009, de 01.07.09

Nomeia Olindo de Campos como Secretário de Desenvolvimento.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar nº 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar nº 003/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações, e Lei Complementar nº 003/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações, e Lei Complementar nº 003/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações, e Lei Complementar nº 003/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e Lei Complementar nº 003/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e Lei Complementar nº 003/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e Lei Complementar nº 003/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e Lei Complementar nº 003/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e Lei Complementar nº 003/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e Lei Complementar nº 003/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e Lei Complementar nº 003/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e Lei Complementar nº 003/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e Lei Complementar nº 003/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e Lei Complementar nº 003/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e Lei Complementar nº 003/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e Lei Complementar nº 003/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações de 2003 e suas alteraçõ

RESOLVE

Art. 1º - Nomear OLINDO DE CAMPOS, para exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.333/2009, de 01 de abril de 2009.

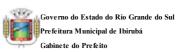
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2009.

Gustavo Roberto Schroeder, Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se,

André Sena Madureira Figueiró, Secretário Geral.

> Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 9A6D5176



Portaria 5.435/2009, de 01.07.09

Nomeia André Sena Madureira Figueiró como Secretário Geral.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

- Art. 1º Nomear, ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ, para exercer o cargo de Secretário Geral, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º
- Art. 2º Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.
- Art. 3° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.146/2009, de 02 de janeiro de 2009.

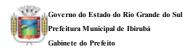
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2009.

Gustavo Roberto Schroeder, Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró,

Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: BDF37FEA



Portaria 5.436/2009, de 01.07.09

Nomeia Viviane Kanitz Gentil como Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear VIVIANE KANITZ GENTIL, para exercer o cargo de Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.150/2009, de 02 de janeiro de 2009

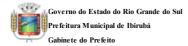
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2009

Gustavo Roberto Schroeder Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

André Sena Madureira Figueiró, Secretário Geral.

> Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 0F2F89E6



Portaria 5.437/2009

Nomeia Lilian Nara Trein Landwoigt como Gerente Técnica

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

Art. 1º - Nomear, LILIAN NARA TREIN LANDWOIGT, para exercer o cargo de Gerente Técnica, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.160/2009, de 02 de janeiro de 2009 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2009

Gustavo Roberto Schroeder

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

André Sena Madureira Figueiró,

Secretário Geral.

Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 86E7A256

MGoverno do Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Ibirubá Gabinete do Prefeito

Portaria 5.438/2009, de 01.07.09

Nomeia Roseneide Bock Braatz como Assessora de Planejamento

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

Art. 1º - Nomear ROSENEIDE BOCK BRAATZ, para exercer o cargo de Assessora de Planejamento, 20horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

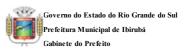
Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.248/2009, de 02 de fevereiro de 2009. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS em 01 de julho de 2009

Gustavo Roberto Schroeder, Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se,

André Sena Madureira Figueiró, Secretário Geral

> Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 44983AA2



Portaria 5.439/2009, de 01.07.09

Nomeia Felipe Stefanello Nogueira como Assessor de Imprensa.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear FELIPE STEFANELLO NOGUEIRA, para exercer o cargo de Assessor de Imprensa, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.163/2009, de 02 de janeiro de 2009

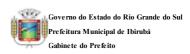
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2009.

Gustavo Roberto Schroeder Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

André Sena Madureira Figueiró, Secretário Geral.

> Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 60C5CE27



Portaria 5.440/2009, de 01.07.09

Nomeia Raquel Cristina da Silva Novello como Diretora do Centro Social

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

Art. 1º - Nomear RAQUEL CRISTINA DA SILVA NOVELLO, para exercer o cargo de Diretora do Centro Social, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.258/2009, de 02 de fevereiro de 2009. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2009.

Gustavo Roberto Schroeder.

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se,

André Sena Madureira Figueiró. Secretário Geral.

> Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: DB8CEC0C

Governo do Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Ibirubá Gabinete do Prefeito

Portaria 5.441/2009, de 01.07.09

Nomeia Vanda Cristina Strehl Willms como Assessora de Gabinete da Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear VANDA CRISTINA STREHL WILLMS, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete da Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.249/2009, de 02 de fevereiro de 2009.

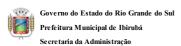
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2009

Gustavo Roberto Schroeder, Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se,

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral.

> Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: E576B006



EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá Contratada: Canova, Canova & Cia Ltda CNPJ: 73.218.349/0001-78

Objeto: Construção Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na localidade de Pinheirinho com 10.791,00 metros Vinculador a Tomada de Preços 002/2009

Valor: 79.964.95

Prazo de Entrega: 120 Dias

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá Contratada: Canova, Canova & Cia Ltda

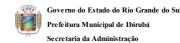
CNPJ: 73.218.349/0001-78

Objeto: Construção Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na localidade de Linha Pulador Norte com 7.442,00

Vinculador a Tomada de Preços 002/2009 Valor: 68.984.75

Prazo de Entrega: 120 Dias

Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 27AFB3C2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI007-2009, referente a aquisição de Tubos de Concreto para a Secretaria de Obras: Item 01 - Nilson & Cia Ltda - CNPJ 89.205.629/0001-81 pelo valor de R\$ 157,00 cada; Item 02 - Artefatos de CIMENTO Jung
Ltda - CNPJ 90.522.616/0001-15 - pelo valor de R\$ 328,98 cada totalizando R\$ 179.812,60(cento e setenta e nove mil oitocentos e doze reais e sessenta centavos), que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores

Ibirubá-RS, 06 de julho de 2009.

Gustavo Roberto Schroeder

Prefeito Municipal

Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 3A9DAE64



Governo do Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Ibirubá Secretaria da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI008-2009, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação: Item 01 - Alberi kamphorst - CNPJ 97.152.193/0002-19 pelo valor de R\$ 14.988,80; Itens 02 a 45 - Lair Grave - CNPJ 90.300.997/0001-98 - pelo valor de R\$ 10.160,51 totalizando R\$ 25.149,31(vinte e cinco mil cento e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS 06 de julho de 2009

Gustavo Roberto Schroeder

Prefeito Municipal

Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo

Identificador: A9F9FE7B



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2009 - De ordem do Prefeito Municipal de Ipê, RS, comunicamos que no dia 17 de Julho do 2009, às 14 horas, através de Pregão Presencial Nº. 006/2009, estaremos recebendo propostas para aquisição, garantia e assistência técnica de um veículo de passeio para uso da Secretaria Municipal da Saúde, para o Programa Saúde da Família Maiores Informações poderão ser obtidas, no horário de expediente, junto ao Depto. de Compras e Licitações pelo fone (54) 3233.1050, com Marilene ou Flávio, e cópias do edital poderão ser obtidas no site http://www.pmipe.rs.gov.br

Ipê, 07 de Julho de 2009

CARLOS ANTÔNIO ZANOTTO PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: MARILENE MUSSATTO SCOPEL - PREGOEIRA Identificador: 95928A4E



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REUTER, ADAIR RICARDO BOHN, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao disposto na Lei 10.520/02, RETIFICA O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2009, REVOGANDO OS ITENS 6.2, em sua integra, o ITEM 8.1 Letra "H" e fica ALTERADO O ITEM 8.1 Letra "d", passando a ter a seguinte redação: "prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual". Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, restando prorrogado o prazo para abertura dos envelopes para a data de 21 de Julho de 2009, às 9 horas, nos mesmos termos dispostos no Edital.

MorroReuter/RS, 06 de julho de 2009.

Adair Ricardo Bohn

Prefeito Municipal

Assinado por: Patrício Stoffel - Chefe de Gabinete Identificador: A26C36C0

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº.020/2009

A Comissão de Licitações neste certame, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, que tem como objetivo orientar o planejamento local do setor habitacional para as áreas urbana e rural, especialmente habitação de interesse social, faz constar que após aberto o prazo para apresentação de nova documentação, em conformidade com o Art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, declara VENCEDORA a empresa LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA – EPP, com proposta de preços totalizando R\$ 42.700,00. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de julho de 2009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Assinado por:

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA - OFICIAL ADMINISTRATIVO

Identificador: 3C41F25F

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 001/2009

 $N^{\circ}{:}~5^{\circ}$ aditivo ao contrato de fornecimento de materiais $n^{\circ}{:}~004/2009$

CONTRATADA: AUTO POSTO BOA VIAGEM LTDA.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis.

ADITAMENTO: redução do valor do item nº.01- gasolina comum, referente ao seu valor unitário

VALOR: fica reduzido de R\$ 2,578 para R\$ 2,560

Assinado por: GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE - TELEFONISTA Identificador: C0D3F59F



Aviso de Licitação

O Prefeito em exercício do município de São Pedro do Butiá, Décio Schmitz, torna pública a realização de licitação, segundo os Editais de Licitação nº 022/2009 e de Carta Convite nº 014/2009, cujo objeto é a construção de dois pontilhões. Sessão: 08 horas do dia 21 de julho de 2009. Edital e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, em horário de expediente, no Centro Administrativo Municipal, sito na avenida Júlio Schwengber, 1.645, ou pelo telefone (55) 3369 1005.

Assinado por: Darcísio Reisdörfer - Prefeito Identificador: 3AE2FCA9



Governo do Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Vale Verde Secretaria de Administração e Planejamento

Extrato de Licitações e Contratos

Edital de Licitação N° 037/2009 — Convite N° 026/2009. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Vencedoras: Fruteira e Mercado do vale Ltda e E.J Eisenkraemer & Cia Ltda. Valor: R\$ 4.465,75. Edital de Licitação N° 038/2009 — Convite N° 027/2009. Objeto: Aquisição de móveis de escritório. Vencedoras: Comate Comércio de Materiais de Escritório Ltda e Gruppe Gosch Móveis para Escritório Ltda. Valor: R\$ 5.191,40. Edital de Licitação N° 039/2009 — Convite N° 028/2009. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar. Vencedora: Gerson Valter Gullich e Cia Ltda. Valor: R\$ 4.060,00

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2009. Objeto: Contratação de médico. Contratado: Emerson Fuertenau. O prazo originalmente previsto no contrato original é prorrogado por mais seis meses.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2009. Objeto: Locação de prédio. Locador: Egon Toillier. O prazo originalmente previsto no contrato original é prorrogado por mais seis meses.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2009. Objeto: Locação de prédio. Locador: Christiano Seibert. O prazo originalmente previsto no contrato original é prorrogado por mais seis meses.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2009. Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal. Contratado: Posto Chimarrão Ltda. O prazo originalmente previsto no contrato original é prorrogado por mais seis meses.

Assinado por: Carolina Toillier - Secretária de Administração e Planejamento Identificador: 5D8C37BB

